

## Justiça Federal nega pedido do Ministério Público para proibição do 2,4-D

Postado por Eduardo Araújo  
16 de Abril de 2014 11:24 -

---

A Justiça Federal indeferiu pedido do Ministério Público, na ação em que o MP pedia a suspensão do uso do herbicida 2,4-D.

Na decisão o Juiz Jamil Rosa, da 14a. Vara Federal argumentou que **" não se pode, abruptamente, excluir do mercado um produto de largo uso na agricultura e reconhecidamente eficaz no combate às ervas daninhas, sendo responsável, inclusive, pelos atuais ganhos produtivos na agricultura."**

E continua, afirmando **"ser temerária a suspensão dos registros deferidos pelos órgãos e entidades competentes na área de produtos agrotóxicos sem estudos técnicos conclusivos, o que já está sendo empreendido, no que concerne ao 2,4-D, pela agência especializada, a título de reavaliação"**.

[Leia matéria anterior sobre este assunto, publicada neste site.](#)

[FONTE \(confira a íntegra\) :&nbsp; Rural.br](#)

